



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 016/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias à implantação de lombadas (redutores de velocidade) na Rua João Panzarim.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 104/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 13:02
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos técnicos visando à implantação de lombadas (redutores de velocidade) nas seguintes localidades:

1. Rua João Panzarim, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Antonina e a Rua Paulo de Oliveira Lara;
2. Rua João Panzarim, nas proximidades da nova creche municipal recentemente instalada naquela via.

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores da referida localidade, os quais relatam a constante ocorrência de veículos trafegando em velocidade incompatível com a segurança da via, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários.

O trecho indicado apresenta significativo fluxo de veículos e ausência de mecanismos eficazes de moderação de tráfego, o que potencializa o risco de acidentes, especialmente em razão da circulação de crianças e responsáveis nas imediações da nova creche municipal, local que naturalmente demanda maior atenção e segurança viária.

Ressalta-se que a implantação de lombadas ou outros dispositivos redutores de velocidade constitui medida simples, de baixo custo e alta efetividade, voltada à prevenção de acidentes e à promoção da segurança no trânsito urbano, em consonância com o interesse público e com os princípios da proteção à vida e à mobilidade segura.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a análise e posterior execução da medida ora sugerida

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de fevereiro de 2026.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador